**PROJETO DE LEI Nº 16 / 2020**

**Altera o art. 1º da Lei 6.623 de 18 de junho de 2002 (Dispõe sobre denominação "PLÍNIO DE ALMEIDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei 6.623 de 18 de junho de 2002, passando a contar com a seguinte redação:

"*Art. 1º -* *Fica denominada “PLÍNIO DE ALMEIDA“ a Rua 07, localizada no Jardim Villa São Domingos, que se inicia na confluência entre a Rua Bernardo Martins Junior e Rua Maria Prosdócimo Dalla Mora na Vila São Domingos, e termina na divisa com a propriedade particular, do Residencial Julia Martinez, nesta cidade.*"

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

S/S., 22 de janeiro de 2020.

**José Francisco Martinez**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de correção técnica indicativa de inicio e fim da via, uma vez que por erro de redação do projeto de lei 64/2002 a Rua Plínio de Almeida invade propriedade privada, causando assim transtornos aos moradores do Residencial Julia Martinez;

1. Sendo assim, estando justificado o presente projeto, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

S/S., 22 de janeiro de 2020.

**José Francisco Martinez**

**Vereador**